



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CRO-PE Nº 95/2013

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

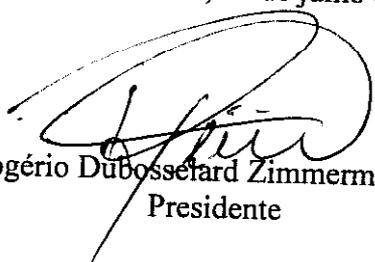
Artigo 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Maria de Fátima Pessoa de Araújo Sabino CRO-PE 3230, Sara Grinfeld CRO-PE 2504, Arnaldo Vasconcelos de Alencar Filho CRO-PE 8192, Rossana Barbosa Leal CRO-PE 4522 e André Coimbra de Albuquerque CRO-PE 3252 como membro para compor a Câmara Técnica deste Conselho na especialidade de Odontopediatria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 08 de julho de 2013.


Rogério Dubosséfard Zimmermann, CD
Presidente